



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - DF

## PROCLAMAÇÃO DE RESULTADO

Comunicamos a decisão (ões) do(s) processo(s) abaixo relacionado(s), julgado(s) na Primeira CD deste TJD no dia 25 de abril:

- 1) Processo Nº 021/2017 – DENUNCIADO- C.A. Taquatinga  
TIPIFICAÇÃO: Art. 214 do CBJD.

Auditor Relator: Dr. Fernando Silva Junior

RESULTADO: “julgar improcedente a denuncia, diante do permissivo constante no § 1º e caput do art. 8º do regulamento específico da competição, combinado com as informações e esclarecimentos prestados pelo departamento de futebol amador da FFDF. votação Unânime.

Brasília 25 de abril de 2017.

  
BEN HUR FERREIRA CAMPOS  
SECRETÁRIO DO TJD/DF